



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

3ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.15/2024.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 15/2024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

EMPRESAS REMANESCENTES;

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 125.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME itens 95, 262.

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens 237,238.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 2, 3, 39,127, 185.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 01, 08, 23, 24, 102, 169, 250.

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA item 157.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira decidem;

HABILITAR as empresas abaixo;

EMPRESAS JÁ HABILITADA COM ITENS REMANESCENTES;

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 125- aprovado.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME- itens 95, 262, REPROVADOS.

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens 237,238- REPROVADOS

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 2, 3, 39, 185-aprovados, REPROVADO item 127.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 01, 08, 23, 24, 102, 169, 250 aprovados.

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA item 157 APROVADO.

CONVOCAR, as empresas manifestarem interesse no arremate dos itens remanescentes na plataforma do sistema BLL.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e análise das amostras.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 26 de agosto de 2024.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 22/08/2024	C.I. Nº 306/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** referente aos itens **2, 3, 39 e 185** para análise e emissão de parecer técnico.

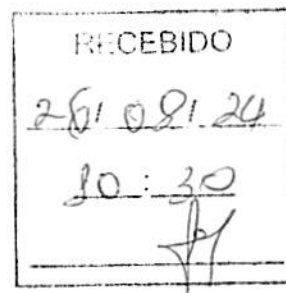
Informamos que os itens **2, 3, 39 e 185** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital, e os registros foram entregues.

Informamos ainda que para o item 127, não foram apresentados os registros ANVISA ou ato que isenta o mesmo de registro, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA** para os itens 2, 3, 39 e 185, e **REPROVADA** para o item 127.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 22/08/2024	C.I. Nº 308/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME** referente ao item 125 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Gideão Boanéz do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 298/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME referente aos itens 95 e 262 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens 95 e 262 ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital, porem os registros não foram entregues, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a proposta enviada pela empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está REPROVADA para os itens 95 e 262.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 22/08/2024	C.I. Nº 309/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **01, 08, 23, 24, 102, 169 e 250** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 22/08/2024	C.I. Nº 304/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

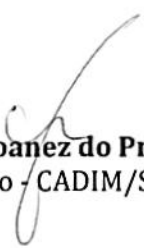
Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

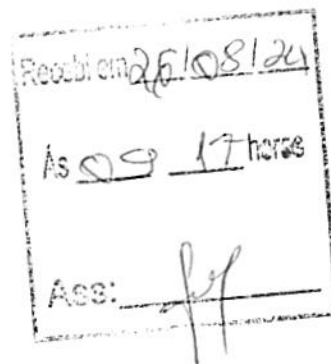
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **SANTA TERESINHA MEDICAMENTOS LTDA** referente aos itens **237 e 238** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **237 e 238** ofertado pela respectiva empresa atendem as especificações do edital, porem os registros não foram entregues, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **SANTA TERESINHA MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **REPROVADA** para os itens **237 e 238**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 298/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP** referente ao **item 157** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital, e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

